



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 96/GP/TRT 19ª, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Art. 2º da Portaria n.º 83/GP/TRT 19ª, que removeu o servidor **Eduardo do Nascimento Silva**, Técnico Judiciário, da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/Al para o Setor de Folha de Pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º **Remover** o servidor da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/Al para a Vara do Trabalho de São Luís do Quitunde/Al e designá-lo para função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da Vara do Trabalho de São Luís do Quitunde/Al.

Art. 3º **Colocar** o servidor à disposição do Setor de Folha de Pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.O.U e B.I. n.º 3, de
1º/3/2023.